

LEI Nº 9.479, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.

(Publicada no D.O.U. de 13 de agosto de 1997, Seção 1)

RETIFICAÇÃO

Na página 17350, 1ª coluna, nas assinaturas, leia-se: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Pedro Malan, Benedito Rosa do Espírito Santo e Gustavo Krause.